



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

1 ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 SUPERIOR PRO TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
3 (UFCA). Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às
4 14h30min, no Auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente
5 Raimundo Rocha, s/n, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, reuniu-se o Consup em reunião
6 convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor *Pro tempore* da Universidade
7 Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as): Ericsson Venancio Coriolano
8 (Pró-reitor de Ensino), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador geral), Juscelino Pereira
9 Silva (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Maria Laís dos Santos Leite (Pró-
10 reitora adjunta de Extensão), Túlio Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor adjunto de
11 Administração), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Roberto Rodrigues
12 Ramos (Pró-reitor de Gestão de Pessoas), Francisco Ildisvan Araújo (Pró-reitor adjunto de
13 Planejamento e Orçamento), Edilza Maria Felipe Vásquez (Diretora do Centro de Ciências
14 Agrárias e da Biodiversidade), Maria Cleide Rodriguez Bernardino (Diretora do Centro de
15 Ciências Sociais Aplicadas), Márcio Mattos Aragão Madeira (Diretor do Instituto
16 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Ledjane Lima Sobrinho (Diretora de Assistência
17 Estudantil), David Vernon Vieira (Vice-diretor de Cooperação Internacional), Jucieldo Ferreira
18 Alexandre (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação), Francisco Roberto de
19 Azevedo (Representante docente dos projetos de pesquisa), Ivânio Lopes de Azevedo
20 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura), Maria
21 Silvana Alcântara Costa (Representante dos docentes – Prof. Titular), Mario Henrique Gomes
22 Pacheco (Representante dos docentes – Prof. Associado), Plácido Francisco de Assis Andrade
23 (Representante dos docentes – Professor Adjunto), José Tiago Barroso Chagas (Representante
24 dos discentes dos cursos de graduação 3), Alexandre Pereira de Souza (Representante dos
25 docentes – Prof. Auxiliar), Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante dos servidores
26 técnico-administrativos), Ana Paula de Oliveira Gomes (Representante dos servidores técnico-
27 administrativos), Paulo Júnior Alves Pereira (Representante dos discentes dos cursos de
28 graduação), . Demais presentes: Lia Maria Silveira David (Coordenadoria dos Órgãos de
29 Deliberação Coletiva - Codec), Cícero Joaquim Pereira Macedo (Representante suplente dos
30 servidores técnico-administrativos) e Angélica Almeida de Sousa. Havendo quorum, o Prof.
31 Ricardo Ness cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata
32 da Reunião Anterior** – A ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2016,
33 a qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia, foi
34 posta em deliberação e, posteriormente, aprovada por unanimidade, sem alterações. **2.**
35 **Expediente.** 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: Não houve inclusões 2.2 – Exclusão de
36 matéria na ordem do dia: Não houve exclusões. 2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros: O
37 Prof. Cláudio Gleidiston Lima da Silva justificou sua ausência por estar em férias e o Prof.
38 Marciano Lima Sampaio por ter um compromisso agendado anteriormente. 2.4 – Boas-vindas
39 aos novos representantes dos coordenadores das ações de cultura, Prof. Ivânio Lopes de Azevedo
40 Júnior e Ítalo Rômulo de Holanda Ferro; dos coordenadores dos projetos de pesquisa, na
41 condição de titular, Francisco Roberto de Azevedo; dos coordenadores dos cursos de graduação,
42 na condição de suplente, Francisca Pereira dos Santos; dos discentes que cumprirão um novo
43 mandato, Paulo Júnior Alves Pereira e Antônio Vieira de Souza Júnior. **3. ORDEM DO DIA.**
44 **3.1. Processo 23067.020162/2014-07 - Recondução de mandatos por mais 2 (dois) anos dos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

45 **conselheiros Plácido Andrade, Alexandre Pereira de Souza, Juliana Lotif, Jefferson**
46 **Guedes, Cícero Joaquim e Ana Paula Oliveira. Relator: Presidência:** A presidência
47 apresentou o seu relato na íntegra: “Trata a proposta do processo de recondução de mandatos de
48 conselheiros no Conselho Superior Pro tempore – Consup, com previsão normativa constante na
49 Resolução nº 27/2014, de 12 de setembro de 2014, a qual instituiu a atual composição deste
50 conselho. Considerando o interesse pela recondução dos conselheiros Plácido Francisco de Assis
51 Andrade, Alexandre Pereira de Souza, Juliana Lotif Araújo, Jefferson Carlos Guedes da Silva,
52 Cícero Joaquim Pereira Macêdo e Ana Paula de Oliveira Gomes; Considerando os pedidos de
53 desligamento do Consup dos conselheiros Paulo Renato Alves Firmino, Gracy Kelli Martins
54 Gonçalves, Francisco José da Silva, Lucimara Alves Bandeira da Silva, Felipe Cavalcante da
55 Rocha e Flávio Batista da Silva; Considerando que não há registro de óbice ao processo de
56 recondução e/ou impedimento legal; Considerando que os conselheiros(as) submetidos ao
57 processo de recondução cumprem com dedicação e comprometimento as suas atribuições neste
58 órgão deliberativo. Propõe-se: a) reconduzir o Prof. Plácido Francisco de Assis Andrade, como
59 Representante titular dos docentes – Prof. Adjunto até o dia 10 de novembro de 2018; b)
60 encaminhar o processo de escolha pelos órgãos responsáveis de novo representante que cumprirá
61 mandato complementar até o dia 10 de novembro de 2018 em substituição ao Prof. Paulo Renato
62 Alves Firmino, que ocupará o assento suplente dos representantes dos docentes – Prof. Adjunto;
63 c) encaminhar o processo de escolha pelos órgãos responsáveis de representantes titular e
64 suplente dos docentes - Prof. Adjunto - que cumprirão um novo mandato, tendo em vista o
65 desligamento concomitante dos seus representantes: Prof.^a Gracy Kelli Martins Gonçalves e
66 Prof. Francisco José da Silva; d) Reconduzir o Prof. Alexandre Pereira de Souza e Juliana Lotif
67 Araújo como representantes como Representantes titular e suplente dos docentes – Prof.
68 Auxiliar; até o dia 10 de novembro de 2018; e) Reconduzir Jefferson Carlos Guedes da Silva e
69 Cícero Joaquim Pereira Macêdo como 1º representante, titular e suplente, dos servidores técnico-
70 administrativos até o dia 10 de novembro de 2018; A6) Reconduzir Ana Paula de Oliveira
71 Guedes como 2ª representante, na condição de titular, dos servidores técnico-administrativos até
72 o dia 10 de novembro de 2018; f) encaminhar o processo de escolha pelos órgãos responsáveis
73 de novo representante que cumprirá mandato complementar até o dia 10 de novembro de 2018
74 em substituição à servidora Lucimara Alves Bandeira da Silva, que ocupará o assento suplente
75 do 2º representante dos servidores técnico-administrativos; g) encaminhar o processo de escolha
76 pelos órgãos responsáveis de 3º representante, titular e suplente, dos servidores técnico-
77 administrativos - que cumprirão um novo mandato, tendo em vista o desligamento concomitante
78 dos seus representantes titular e suplente: Felipe Cavalcante da Rocha e Flávio Batista da Silva.
79 Após a explanação, declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos
80 conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por
81 unanimidade. Documento gerado: Não há. **3.2. Processo 122391.003604/2016-33 -**
82 **Homologação do Ato Decisório Ad referendum nº 06/2016, que trata da redução**
83 **temporária da oferta de vagas dos cursos de Ciências Naturais e Matemática. – Relator:**
84 **Relator: Pró-Reitor de Ensino.** O Prof. Ericsson Coriolano, Pró-Reitor de Ensino, relatou à
85 matéria indicada nestes termos: “*Trata o presente processo da homologação do Ato Decisório nº*
86 *06/CONSUP, de 22 de novembro de 2016, que aprovou a redução da oferta de vagas do*
87 *Instituto de Formação de Educadores – IFE, unidade acadêmica desta universidade, de 200*
88 *(duzentas) para 60 (sessenta), no Sistema de Seleção Unificada (SISU) em sua edição 2017.1.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

89 *Cumprir destacar que a matéria foi submetida à Câmara de Ensino em 18 de novembro de 2016*
90 *e aprovada por unanimidade considerando os termos constantes nos Parecer nº*
91 *01/2016/IFE/UFCA e o de nº 002/PROEN/UFCA. A Câmara de Ensino decidiu por concordar*
92 *com a solicitação para diminuição da oferta de vagas ofertadas no SISU, edição 2017.1, para o*
93 *curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática de 200 (duzentos)*
94 *para 60 (sessenta) vagas. Diante do exposto, e considerando a data limite para adesão ao SISU,*
95 *o Presidente do Conselho Superior Pro tempore no exercício da Reitoria em 22 de novembro de*
96 *2016, Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior, expediu o Ato Decisório nº 06/2016, que será*
97 *submetido à homologação deste conselho nesta sessão. Nestes termos, sendo favorável à*
98 *homologação do ato, submeto a matéria à deliberação deste órgão deliberativo.”. Destacou que*
99 *o relato estava fundamentado na constatação das limitações físicas existentes no prédio que sedia*
100 *o Instituto de Formação de Educadores, campus Brejo Santo. Após a explanação, declarou aberto*
101 *o momento de discussão. O Prof. Plácido Francisco de Assis questionou acerca do período de*
102 *abrangência do planejamento e quanto aos impedimentos presentes no atual espaço físico do*
103 *Instituto de Formação de Educadores - IFE. O prof. Ericsson Coriolano explicou que as reduções*
104 *só podem ser realizadas em caráter temporário e a diminuição da oferta de vagas se daria na*
105 *competência do ano de 2017. A Presidência falou que o Instituto de Formação de Educadores*
106 *está instalado em uma escola pública do Governo Estadual que apresenta, desde o recebimento,*
107 *um péssimo estado de conservação. Falou ainda que o primeiro projeto realizado pela equipe de*
108 *arquitetos e engenheiros da universidade visava a reforma e ampliação do prédio supracitado.*
109 *Disse que por ocasião da execução da reforma o Instituto de Formação de Educadores foi*
110 *realocado para espaços cedidos pelo Governo Municipal, nos quais funcionam o Centro de*
111 *Educação de Jovens e Adultos - CEJA e a escola Liceu Professor Jose Teles de Carvalho. Disse*
112 *ainda que diante da escassez de salas de aula, a única solução plausível foi reduzir*
113 *temporariamente a oferta de vagas para o Instituto de Formação de Educadores. A Prof.ª Silvana*
114 *Alcântara questionou como a carga horária dos professores seria afetada pela diminuição da*
115 *oferta de vagas, considerando a realização de novos concursos. O Prof. Ricardo Ness informou*
116 *que com a ramificação dos cursos surgirão demandas de trabalho para os professores e*
117 *complementou falando da proposta dos mesmos professores auxiliarem nas disciplinas básicas*
118 *de outros cursos. Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo*
119 *ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento*
120 *gerado: Ato Decisório nº 01, de 13 de janeiro de 2017. **3.3. Processo 122391.003812.2016.43 -***
121 ***Homologação da Resolução Ad referendum nº 50/2016, que aprovou o Calendário***
122 ***Universitário de Reposição das atividades acadêmicas, referentes ao período 2016.2, da***
123 ***Universidade Federal do Cariri (UFCA). – Relator: Pró-Reitor de Ensino.** O Prof. Ericsson*
124 *Coriolano, Pró-reitor de Ensino, apresentou o seu relato quanto à matéria indicada nestes termos:*
125 *“A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri, considerando a ocupação*
126 *discente no campus da UFCA em Crato no período de 7 de novembro de 2016 a 13 de dezembro*
127 *de 2016; considerando a ocupação discente no campus da UFCA em Juazeiro do Norte no*
128 *período de 10 de novembro a 13 de novembro de 2016; considerando a greve por tempo*
129 *determinado dos docentes no período de 21 de novembro a 13 de novembro de 2016 e*
130 *considerando a necessidade de reposição das atividades acadêmicas referentes aos dias*
131 *paralisados no período letivo 2016.2, propõe a homologação da Resolução nº 50/Consup, de 14*
132 *de dezembro de 2016, que aprovou o Calendário Universitário de Reposição de atividades*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

133 acadêmicas, referentes ao período 2016.2, da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Cumpre
134 destacar, ainda, o ato ad referendum da Câmara de Ensino realizado no dia 14 de dezembro que
135 aprovou o Calendário de Reposição 2016.2, a fim de que as atividades acadêmicas fossem
136 retomadas no dia 15 de dezembro. Considerando, por fim, que a reposição dos dias paralisados
137 deve expressar o compromisso da UFCA com a qualidade social da formação cidadã e
138 profissional de seus alunos, dando-lhes a garantia do direito à plena integralização curricular
139 das atividades acadêmicas referentes ao período 2016.2. Nestes termos, submeto a proposta de
140 homologação da Resolução nº 50/Consup, de 14 de dezembro de 2016 à apreciação deste
141 Conselho. ”. Destacou que o calendário foi discutido em reunião que contou com a participação
142 dos diretores dos centros acadêmicos e explicou que a aprovação ad referendum se deu pela
143 ausência de tempo hábil para convocação de uma reunião do Consup. Após a explanação e
144 sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em
145 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 01, de 13 de janeiro de
146 2017. **3.4. Processo 122391.000155/2017-33 – Alteração da Resolução nº 01/2014/Consup e**
147 **de seus anexos, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes**
148 **da Universidade Federal do Cariri:** O Prof. Ericsson Coriolano, Pró-reitor de Ensino,
149 apresentou o seu relato quanto à matéria indicada nestes termos: “*Trata a proposta de emendas à*
150 *Resolução nº 01/2014 do Conselho Superior Pro tempore – Consup e de seus anexos. Tal*
151 *resolução regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da*
152 *Universidade Federal do Cariri e estabelece suas normas de funcionamento. Os artigos 1º, 2º e*
153 *3º tratam, respectivamente, da alteração do nome do Programa de Bolsas de Extensão, que*
154 *passará a ser denominado Programa de Auxílios e Bolsas de Extensão; da exclusão dos*
155 *Programas institucionais de Bolsas de Iniciação à Pesquisa e de Bolsas de Inovação, que*
156 *passarão a ser modalidade de um novo programa; e da inclusão desse novo Programa*
157 *Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT. As alterações indicadas foram*
158 *deliberadas pela Câmara de Extensão, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2016 e*
159 *pela Câmara de Pesquisa, pelo ato ad referendum realizado em 10 de janeiro de 2016, conforme*
160 *documentação constante no processo supracitado. Cumpre destacar que a Câmara de Extensão*
161 *também aprovou na ocasião a revogação do regulamento do Programa de Bolsas de Extensão,*
162 *anexo V da Resolução nº 01/2014, e aprovou a proposta do regulamento do Programa com a*
163 *sua nova denominação, que será revertido no seu anexo XIII. Já a Câmara de Pesquisa aprovou*
164 *também a proposta de revogação do anexo XI, que regulamentava o Programa de Bolsas de*
165 *Iniciação à Pesquisa, e a proposta de criação do XIV que regulamentará o novo Programa de*
166 *Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT. As propostas de regulamentos de novos programas*
167 *propõem alterações relacionadas, dentre outras, às modalidades de bolsas, aos critérios para*
168 *seleção de bolsistas e aos objetivos desses programas. Por se tratar, portanto, de alterações na*
169 *denominação e desses objetivos, sendo necessárias adequações e revogações de dispositivos,*
170 *com o indicativo de substituição da norma, propõe-se, portanto, a revogação dos anexos V e XI*
171 *e a aprovação do Anexo XIII e XVI da Resolução nº 01/2014, que versará sobre os regulamentos*
172 *dos Programas ora proposto. Após a leitura, explicou que as alterações propostas visam unificar*
173 *os critérios para concessão de algumas bolsas, que serão ofertadas por meio de um edital*
174 *unificado. Falou que as modificações propostas excluirão a exigência da ausência de reprovação*
175 *e de vínculo empregatício para a concessão dessas bolsas a discentes como critérios obrigatórios*
176 *de seleção. Isso quer dizer, explanou, que o orientador pode estabelecer os critérios*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO SUPERIOR

177 supramencionados adicionalmente no seu processo seletivo de ausência de reprovação e de
178 vínculo empregatício se assim constatar a necessidade. Disse ainda que o professor orientador
179 ficará responsável pelas horas que o orientando exercerá as suas atividades acadêmicas e que o
180 processo de seleção, com as fases do processo, será estabelecido pelo orientador.
181 Especificamente no caso do Programa de Iniciação à Docência - PID, disse que o aluno poderá
182 ter reprovação, exceto na disciplina a qual ele está concorrendo. A Prof.^a Silvana Alcântara pediu
183 esclarecimento quanto às regras das bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
184 e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
185 Superior (CAPES), que exigem a ausência de vínculo empregatício para a concessão. O Prof.
186 Juscelino Silva, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação esclareceu que as bolsas
187 externas, que têm exigências específicas, continuarão com os critérios estabelecidos no edital dos
188 órgãos de fomento. A Pró-reitora adjunta de extensão, Maria Laís Leite, explicou que as
189 discussões e deliberações sobre a matéria na Pró-reitoria de extensão visaram garantir a maior
190 participação de alunos e a inclusão de discentes que estudam e trabalham nos processos de
191 seleção. O Prof. Juscelino Silva retomou sua fala defendendo a proposta de exclusão da ausência
192 de reprovações e de vínculo empregatício como critérios obrigatórios, explicando que na
193 concessão de bolsas de pesquisa será avaliada a qualidade do projeto do proponente, bem como o
194 Currículo Lattes do candidato. Complementou falando que o aluno pode ter reprovado por vários
195 motivos e relatou o seu caso pessoal de reprovação por falta no curso de graduação em razão de
196 morte de parente, que o inviabilizou de frequentar as aulas. O Prof. Roberto Azevedo manifestou
197 que a seleção de candidatos conforme critérios estabelecidos pelo orientador e sem considerar a
198 ausência de reprovação por falta pode viabilizar a seleção de candidatos sem o perfil adequado e
199 escolhido por preferências pessoais. O Prof. Roberto Ramos e Prof. Robson Almeida
200 discursaram sobre a maior autonomia que será dada ao professor, que estabelecerá os critérios
201 necessários para selecionar bolsistas dentre as diversas modalidades de bolsas, defendendo a
202 exclusão do critério obrigatório da não-reprovação para concorrer a bolsas. A Prof.^a Silvana
203 Alcântara, entretanto, manifestou que não concorda com a exclusão do critério não-reprovação e
204 disse que os alunos poderão escolher o professor “bonzinho” para participar da seleção. O Prof.
205 Mário Pacheco, por sua vez, deu ênfase à necessidade de estabelecer critérios unificados para a
206 seleção de bolsas de iniciação à docência, considerando ainda que o Índice de Rendimento
207 Acadêmico – IRA e uma prova objetiva devem estar elencados nos critérios básicos para a
208 seleção dessas bolsas de monitoria. O Prof. Ericsson Coriolano disse que acredita que um
209 professor que tenha a qualificação exigida no edital também tenha a capacidade de selecionar de
210 modo objetivo e impessoal e que condutas inadequadas devem ser denunciadas. O Procurador
211 junto à UFCA, Dr. Aluísio Martins, sugeriu a elaboração de um modelo de edital com os
212 critérios básicos para que seja seguido ou realizadas adequações, conforme critérios de cada
213 linha de bolsa, pelos coordenadores. Ademais, o procurador falou que a matéria discutida seria
214 regulamentada, então, por três normas: a Resolução nº 01/2014 do Conselho Superior, que
215 regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros a discentes, estabelecendo critérios
216 gerais aplicáveis a todas as bolsas; o Edital Unificado para seleção de ações acadêmicas, que
217 estabelece critérios mais específicos para cada linha; e a proposta de modelo de Edital para que
218 cada coordenador possa seguir critérios gerais e adequar as demais cláusulas de acordo com as
219 especificidades de cada linha. Complementou afirmando que o estabelecimento de critérios
220 iguais para as mesmas linhas não fere o princípio da impessoalidade. O Prof. Plácido Andrade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CONSELHO SUPERIOR

221 contribuiu com a discussão falando que considera importante o estabelecimento de critérios
222 gerais, como o cálculo do IRA, para as bolsas concedidas pelas pró-reitorias acadêmicas, e
223 defendeu a permanência do critério de não-reprovação para todas as bolsas, pois, segundo ele,
224 salvo exceções, a reprovação por falta pode ser considerada uma falta de compromisso com a
225 instituição. Falou também que as bolsas acadêmicas devem ter critérios de concessão diferentes
226 daquelas que têm o critério socioeconômico como foco e disse que a meritocracia deve
227 prevalecer acima de qualquer critério na concessão de bolsas acadêmicas. O Prof. Ericsson
228 Coriolano retomou sua fala dizendo que todos os proponentes deverão disponibilizar no site da
229 UFCA o número de vagas, hora e período de inscrição; local e horário dos exames; a relação de
230 documentos necessários; os critérios de inscrição e seleção; o programa da seleção e o histórico
231 escolar do aluno, visando a transparência do processo seletivo. O discente Tiago Barroso disse
232 que considera a matéria extensa e importante para o futuro da universidade e defendeu a inclusão
233 de mais alunos nos processos seletivo com a exclusão do critério não-reprovação para a
234 concessão de bolsas, uma vez que, segundo ele, ocorrerá a ampliação do espectro de
235 participantes. Após relatar o seu caso pessoal, o aluno Tiago Barroso falou ainda que considera
236 outros critérios de seleção mais importantes, como o IRA e prova objetiva A servidora técnico-
237 administrativa Angélica Almeida, não conselheira, pediu o uso da palavra e disse que o assunto
238 foi objeto de discussões anteriores na Câmara de Extensão, resultando em deliberações
239 favoráveis quanto a retirada do critério de ausência de vínculo empregatício devido a um caso
240 concreto de um aluno que trabalhava somente aos sábados analisado pela pró-reitoria e relatou,
241 ainda, seu caso pessoal de reprovação no curso de graduação por problemas pessoais. O Prof.
242 Alexandre Pereira contribuiu com a discussão falando que ouviu relatos de alunos que
243 mencionaram professores que favoreciam determinados alunos, o que demonstra a falácia da
244 impessoalidade, disse ele. Falou ainda que considera importantes os critérios relacionados ao
245 IRA, prova objetiva e entrevista e relatou sua experiência na seleção e acompanhamento de
246 bolsistas que não apresentaram bons resultados. O Prof. Ivânio Azevedo disse que considera
247 importante o orientador ter liberdade no processo de seleção e falou que não há como impedir
248 possíveis desvios às normas, exemplificando que um professor pode estabelecer na seleção um
249 programa de estudo que beneficie um aluno em detrimento de outro concorrente, concluindo que
250 lógica da desconfiança não tem limite e que se deve pressupor o melhor do orientador e do
251 aluno. O Prof. Eduardo refletiu sobre a necessidade de estabelecer critérios universais para
252 normatizar a matéria e falou que no ano de 2017 serão unificados processos e princípios gerais,
253 além de outras questões mais amplas. Já o conselheiro Cícero Joaquim relatou sua experiência
254 como discente do curso de graduação em administração pública da universidade, abordando que
255 os seus problemas de saúde, pessoais e profissionais poderiam ter inviabilizado a sua frequência
256 às aulas e o prejudicado em processos seletivos por questões que não estavam relacionadas a sua
257 falta de interesse. Após o relato, defendeu o estabelecimento de critérios inclusivos, a fim de dar
258 maiores oportunidades aos alunos. O discente Rodolfo Santana, não conselheiro, pediu o uso da
259 palavra e disse que ao ouvir questionamentos já apontados que revelam a discordância quanto à
260 inclusão de alunos nos processos seletivos, manifestou que considera que a defesa é realizada por
261 algumas pessoas pela falta de vivência, relatando que o seu caso pessoal de dificuldades
262 relacionadas à alimentação, ao transporte público para se deslocar à universidade e outras
263 enfrentadas pelos alunos. O discente falou ainda da necessidade de uma visão mais sensível
264 sobre a matéria e do estabelecimento de diálogo com os alunos para se conhecer a realidade dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

265 discentes. A pró-reitora adjunta de extensão, Laís Leite, contribuiu com as discussões falando
266 que há diversos perfis para as bolsas, seja de extensionista, de pesquisador ou para o mercado de
267 trabalho, defendendo os critérios a serem estabelecidos de acordo com cada perfil. Além disso,
268 defendeu ainda a abertura de oportunidade para que o aluno participe de todas as fases e possa
269 expor a situação desfavorável que o levou à reprovação. Por fim, a presidência complementou
270 falando que há uma preocupação constante com a permanência de alunos na universidade e que
271 as bolsas poderiam ser destinadas a alunos que merecem e que precisam. Após a explanação e
272 sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em
273 votação e aprovada com 2 (dois) votos contrários dos conselheiros Roberto Azevedo e Silvana
274 Alcântara e 2 (duas) abstenções dos conselheiros Ana Paula de Oliveira e Jeferson Guedes.
275 Documento gerado: Resolução nº 02, de 13 de janeiro de 2017. **3.5. Processo nº**
276 **122391.000168/2017-70 – Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017. –**
277 **Relator: Pró-Reitor de Ensino.** O Prof. Ericsson Coriolano, relator do processo, falou que os
278 anexos ora apreciados e aprovados precisavam estar de acordo com o Edital que será proposto.
279 Mostrou-se favorável à proposta com alterações concernentes à redação sem modificações no
280 conteúdo, àquelas propostas pela procuradoria federal junto à UFCA e às referentes ao Anexo XI
281 que trata do Programa de Integração de Ensino e Extensão - PEEEX, constantes no processo.
282 Após a explanação e sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a
283 matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº
284 03, de 13 de janeiro de 2017. **3.6 Processo 122391.003676.2016.29 - Regulamento dos Cursos**
285 **de Graduação da UFCA. – Relator: Pró-Reitor de Ensino.** O Pró-Reitor de Ensino,
286 novamente com o uso da palavra, relatou que a proposta de Regimento dos cursos de Graduação
287 foi amplamente discutida nas reuniões da Câmara de Ensino e devidamente publicizada. Defende
288 a proposta, denominada **PROPOSTA 1**, com a seguinte alteração no artigo 52, a fim de estar em
289 consonância com o seu parágrafo único: onde se lê: “A solicitação para a criação de uma
290 disciplina é feita pelo Colegiado de Curso para uma Unidade Acadêmica especializada”, leia-se:
291 “A solicitação para a criação de uma disciplina é feita **preferencialmente** pelo Colegiado de
292 Curso para uma Unidade Acadêmica especializada”. O Prof. Eduardo Vivian, não conselheiro,
293 pediu o uso da palavra e lançou a proposta, denominada **PROPOSTA 2**, que foi devidamente
294 acolhida pelo conselheiro Ivânio Azevedo, que tratava de alteração de redação dos artigos 52 e
295 53, que passariam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 52. A solicitação para a criação de
296 uma disciplina é feita **preferencialmente** pelo Colegiado de Curso para uma Unidade
297 Acadêmica especializada **ou para uma pró-reitoria**; Art. 53. É facultada à Unidade Acadêmica
298 especializada **ou pró-reitorias** a proposição de criação de disciplina, independente de solicitação
299 de qualquer Colegiado de Curso, sendo que, nesse caso, a sua incorporação a uma estrutura
300 curricular depende da aprovação pelo respectivo Colegiado de Curso. Em discussão: O Prof.
301 Eduardo Vivian defendeu a proposta falando que as pró-reitorias devem não apenas propor, mas
302 efetivamente criar disciplinas e que essa matéria foi objeto de debates exaustivos por 3 (três)
303 anos. Disse que as disciplinas criadas pelas pró-reitorias teriam um caráter mais amplo do que
304 aquelas criadas e ofertadas pelos cursos. O Prof. Ivânio Azevedo defendeu a proposta de criação
305 de unidades acadêmicas pela pró-reitorias, pois as disciplinas terão um perfil universitário que
306 permitirá o estabelecimento de uma visão global da instituição, defendendo a necessidade de
307 criação de disciplinas não atreladas a somente um Projeto Pedagógico de Curso, atentas às
308 questões nacionais e ampliando o perfil pedagógico. Para isso, devem ser estabelecidas ementas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

353 que contemplaria a transversalidade, a disciplinaridade, a generalidade e a participação mais
354 ampla da comunidade acadêmica. Após a aprovação por unanimidade da inserção da palavra
355 “preferencialmente” ao artigo 52, independente da proposta escolhida, apontada pelo Prof.
356 Ericsson Venâncio como de caráter corretivo, a fim de estabelecer a coerência do dispositivo de
357 acordo com o que rege seu parágrafo único, passou-se à votação da proposta 1 e 2. Após a
358 submissão da matéria à votação, a **PROPOSTA 1** recebeu 7 (sete) votos dos conselheiros
359 Ildisvan Araújo, Jucieldo Alexandre, Liana Esmeraldo, Mário Pacheco, Plácido Andrade ,
360 Roberto Azevedo e Paulo Júnior; a **PROPOSTA 2** recebeu 10 (dez) votos dos conselheiros
361 Alexandre Pereira, Ana Paula, Cleide Rodrigues, David Vernon, Ericsson Coriolano, Ivânio
362 Azevedo, Lais Leite, Roberto Ramos, Robson Almeida e Tiago Barroso e foram registradas 3
363 (três) abstenções dos conselheiros Juscelino Silva, Túlio Bessa e Jeferson Guedes. Resultado:
364 **PROPOSTA 2 APROVADA POR MAIORIA.** Documento gerado: Resolução nº 04, de 13 de
365 janeiro de 2017. **3.7 Moção de agradecimento à Profª Ana Candida de Almeida Prado e aos**
366 **colaboradores da Pró-reitoria de Ensino. – Relator: Presidência.** A presidência destacou o
367 trabalho desempenhado pela Pró-reitoria de Ensino, sob a gestão da Prof.ª Ana Candida de
368 Almeida Prado, na elaboração do regulamento dos cursos de graduação. Ressaltou o
369 comprometimento do tempo e esforços de todos os envolvidos e a atuação da Prof.ª Ana
370 Candida, que personificou com extrema dedicação a proposta de concluir o regulamento dos
371 cursos de graduação da instituição. Documento gerado: Não houve. **4. Comunicações dos**
372 **Conselheiros:** Não houve. **5. Comunicações da Presidência:** a) informou sobre a conclusão da
373 obra do novo auditório e que o mesmo já se encontrava em fase de teste do ar condicionado. b)
374 informou acerca da alteração realizada pelo Congresso Nacional na Lei de Diretrizes
375 Orçamentárias - LOA da competência do ano de 2017, que transfere parte importante dos
376 recursos de CT&I – cerca de R\$ 1,7 bilhão, originalmente alocados na Fonte 100 (Recursos
377 cobertos pelo Tesouro Nacional), para a Fonte 900 (Recursos Condicionados), cuja origem e
378 existência são incertas. Pediu ainda a atenção de todos para a petição realizada pela Sociedade
379 Brasileira para o Progresso da Ciência, através do site “change.org”, que visa reverter a recente e
380 preocupante modificação no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
381 Comunicações (MCTIC). c) comunicou que no mês de maio receberemos a reunião regional da
382 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que abordará o seguinte tema:
383 “Território, biodiversidade, cultura, ciências e desenvolvimento”. Ressaltou a importância da
384 participação da UFCA no evento. O Prof. José Robson complementou dizendo que as propostas
385 de mesas e palestrantes deveriam ser encaminhadas à SBPC até o final da semana. Falou que os
386 temas sugeridos para as mesas devem estar em acordo com o tema central do evento e que os
387 palestrantes indicados devem ter reconhecimento a nível Nacional na temáticas para as quais
388 foram sugeridos. d) parabenizou o trabalho desempenhado nas revistas científicas “Folha de
389 Rosto: revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação”, publicada pelo curso de
390 Biblioteconomia, e “Ciência e Sustentabilidade”, do Programa de Pós-graduação em
391 Desenvolvimento Regional Sustentável - PRODER, ambas da Universidade Federal do Cariri,
392 que figuram no estrato B, conforme classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de
393 Pessoal de Nível Superior – Capes. e) parabenizou a aprovação do projeto intitulado
394 “Cristalização e Caracterização Estrutural e Vibracional de Cristais de Dipeptídeos e Complexos
395 de Aminoácidos”, do professor João Hermínio da Silva, do Centro de Ciência e Tecnologia
396 (CCT), em colaboração com o professor José Alves de Lima Júnior, do departamento de Física



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

397 da Universidade Federal do Ceará (UFC), no edital do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes
398 (PRONEM). Ressaltou que o projeto está enquadrado na faixa A, categoria prioritária para a área
399 de Ciências Experimentais, cujo valor financeiro está entre R\$ 200 mil e R\$ 400 mil
400 reais. Parabenizou ainda os professores Antônio Néilson Lima da Costa, Kamila Câmara Correia,
401 Clarice Dias de Albuquerque, Edvania Trajano Teofilo, Gracy Kelly Martins que também foram
402 aprovados na chamada Universal 2016 do CNPq. Às 18 horas e 15 minutos, nada mais havendo
403 a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria
404 Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
405 assinada por mim e pela Presidência.

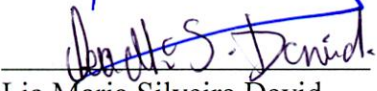
406

407

408 
Ricardo Luiz Lange Ness

409

410

411 
Lia Maria Silveira David

412